autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:35:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

EMENDA AO PROJETO DE LEI No. 521/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA A SEGUINTE PROPOSITURA DE EMENDA:

Pelo presente e, na forma do artigo 271 do Regimento Interno, inclua-se, onde couber, o artigo abaixo:

Ficam demarcados na sua totalidade os lotes 0005, 0006, 0018, 0027 e 0028 da quadra fiscal 006 do setor 097, localizada na subprefeitura da Lapa, como zona de uso ZM.

Coronel Salles

Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Correta demarcação das quadras conforme lei 16.402/16, que não possuem características de ZEIS-3.

Matéria EME 7/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569389.

Matéria EME 7/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569389.